



Chave de Acesso da NFS-e
4106902225279669400011900000000000224024761190337

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
22/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/02/2024 17:18:20

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
22/02/2024 17:18:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
52.796.694/0001-19

Inscrição Municipal
-

Telefone
(41) 9575-7389

Nome / Nome Empresarial
52.796.694 LUIZ CARLOS TOTTI JUNIOR

E-mail
PROFESSORLUIZTOTTI@HOTMAIL.COM

Endereço
JULIO HOOG, 349

Município
Curitiba - PR

CEP
81830-610

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
050.250.199-58

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
GERALDO GABRIEL MENDES

E-mail
dep.geraldomendes@camara.leg.br

Endereço
PC DOS TRES PODERES S/N, 0, Gabinete 287 - Câmara dos Deputados

Município
Brasília - DF

CEP
70160-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Curitiba - PR

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
SERVIÇOS PRESTADOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR COM O PROPÓSITO DE COMPARTILHAR AÇÕES DO MANDATO NAS REDES SOCIAIS: MÊS FEVEREIRO 2024
<https://www.instagram.com/geraldomendesoficial/>
<https://www.facebook.com/geraldomendesoficial>
NOTA QUITADA NA DATA DE EMISSÃO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 7.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 7.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUIZ CARLOS TOTTI JUNIOR

CPF

048.516.699-25

CNPJ

52.796.694/0001-19

Data de Abertura

07/11/2023

Nome Empresarial

52.796.694 LUIZ CARLOS TOTTI JUNIOR

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/11/2023

Endereço Comercial

CEP

81830-610

Logradouro

RUA JULIO HOOG

Número

349

Bairro

XAXIM

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

07/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.